

PORTARIA Nº 040/PGE/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
012/2022/PGEMT	COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA	SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO DE PROCESSOS E ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS - SGPAJ	R\$ 7.318.562,00	PGE-PRO- 2021/00241	F I S C A L REQUISITANTE TITULAR: Pedro Felipe Veiga Gomes FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO: Mateus Araujo Molina FISCAL TÉCNICO TITULAR: Elias Miguel de Oliveira F I S C A L TÉCNICO SUBSTITUTO: Rodrigo Rafael de Almeida Leite F I S C A L ADMINISTRATIVO T I T U L A R : Fabíola de Figueiredo F I S C A L ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Michel Filgueira F I S C A L REQUISITANTE TITULAR: Pasqualina Maria Ferreira REQUISITANTE SUBSTITUTO: Romes Julio Tomaz FISCAL TÉCNICO TITULAR: Filipe Araujo Molina
013/2022/PGEMT	COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA	SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE R\$ E GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA - SGDA	6.600.000,00	PGE-PRO- 2021/00241	F I S C A L TÉCNICO S U B S T I T U T O : Mônica Rodrigues da Silva F I S C A L ADMINISTRATIVO T I T U L A R : Rosângela do Carmo F I S C A L ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Conceição de Moraes

F ROCHA & CIA Aquisição de Cartões Magnéticos PGE-PRO- FISCAL TITULAR: Gustavo
10016/2022/PGE LTDA de acesso. R\$ 5.810,00 2022/08220 Veslei de Amorim
Reichenbach, SUBSTITUTO:
Paulo Diogo Gonçalves.

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E , C U M P R A - S E .

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2ffa503

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar